Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.410.940 - SP (2018/0321992-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	RCG TECNOLOGIA ELETROMECANICA LTDA
ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO B MARCONDES MOURA E OUTRO(S) - SP138628
AGRAVADO	:	PAULO GOMES
ADVOGADOS	:	JAIRO FLORENCIO CARVALHO FILHO E OUTRO(S) - SP205892 ROMILDO ROSSATO - SP234555
AGRAVADO	:	PEDRO CARLOS VAN WINKEL
ADVOGADO	:	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATTOS - SP071377
AGRAVADO	:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
ADVOGADOS	:	PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO E OUTRO(S) - SP130053 FABRICIO FAGGIANI DIB - SP256917 AILTON DO NASCIMENTO RIBEIRO - SP408887

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator